



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1137/96

CONCEDE LICITAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a instauração de Procedimento Licitatório, para atender às necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 108.664.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

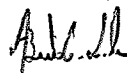
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).



AMADOR LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



ANTONIO RENATO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete